



DECRETO Nº 5179 de 26 de agosto de 2011.

“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de Categoria Econômica dentro de Funcional Programática existente no Orçamento Vigente conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 5085 de 31 de Dezembro de 2010 e da outras providências”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município Artigo 63 – Inciso XVII e Lei nº 3211 de 28 de Junho de 2010 – Artigo 14 Inciso II.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder a abertura de Elemento de Despesa - CATEGORIA ECONOMICA 33 90 93 00 – Indenizações e Restituições, na Funcional Programática 030201.17.512.0020.1.003 Obras e Instalações de Esgoto - Fonte de Recurso 06 – Outras Fontes de Recursos no valor de R\$ 843.142,99 (Oitocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) no orçamento vigente, a saber:

03.02.00.00 -- DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 -- COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
39.3.3.90.93.00.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações de Esgoto	843.142,99
	Total:	843.142,99



Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL
03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
24.4.4.90.51.00.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações de Esgoto	843.142,99
	Subtotal:	843.142,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 26 de agosto de 2011.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal